

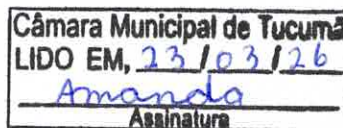
1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 004/2026– Gab. Ver. Bruno Costa Mil Grau

Vereadores proponentes: **Bruno Costa Mil Grau, Adriano Gonçalves Pinheiro, Genivon Borges de Moraes, Erison Bernardo da Mota, José Gonçalves da Cruz e Jerry Adriano Araújo dos Santos.**

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);



Os Vereadores que estas subscrevem, indicam à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Dr. Celso Lopes Cardoso que seja feita a implantação de um ponto de coleta de lixo no Lago das Rosas.

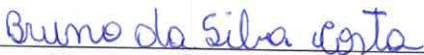
JUSTIFICATIVA

Presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores e frequentadores do Lago das Rosas, tendo em vista a ausência de um local adequado para o descarte de resíduos sólidos.

A falta de um ponto de coleta tem ocasionado o descarte irregular de lixo na região, contribuindo para a poluição ambiental, proliferação de insetos e animais, além de comprometer a estética e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a implantação de um ponto de coleta de lixo no local irá proporcionar mais organização, limpeza urbana, preservação ambiental e bem-estar aos moradores e visitantes.

Gabinete do Vereador Bruno Costa Mil Grau, em 19 março de 2026.



Bruno da Silva Costa

Ver. Bruno Costa Mil GrauAdriano Gonçalves Pinheiro/**Ver. Adriano Filho do Gordo**

Erison Bernardo Mota/**Ver. Erison Cabeção**

Genivon Borges de Moraes/**Ver. Genivon**

Jerry Adriano Araújo dos Santos/**Ver. Jerry Adriano**José Gonçalves da Cruz/**Ver. Zé do Signus – PSB**
